DECRETO Nº. 14.295/21

Decreta Luto Oficial de três dias pelo falecimento dos servidores públicos Marília Araújo Leão e Doutor Carlos Miguel Valente Martins.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a extensa carreira no serviço público, onde Marília Araújo Leão, nomeada no ano de 1995 para o Cargo de Professora, atuou junto à Secretaria Municipal de Educação, e o Doutor Carlos Miguel Valente Martins que, desde 1980, atuava no Cargo de Médico junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de atenção básica do Município e com relevantes serviços no atendimento e urgência e emergência (Pronto Socorro e UPA Padre Roberto Martins);

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Divinópolis em razão do falecimento dos servidores municipais Marília Araújo Leão e Carlos Miguel Valente Martins, ambos ocorridos nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de março de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município